ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 060/96 **Data** 06 / 12 / 1996

Nome: Ver. GILBERTO ENSIO SALOMONI SOBRINHO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/96

Denomina artéria em nossa cidade de "THEOBALDO ROSSI".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 19 96

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.12.1996

PROTOCOLO: 06.12.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 06.12.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÂO ORDINÁRIA: 09.12.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041 /96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA THEOBALDO ROSSI.

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
02- JUSTIFICATIVA
03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO
05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA
06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
07- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 060/96 Data 06 12 96
PRESIDENTE

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 06 DEZEMBRO / 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 1996
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo-assinado, devidamente amparado na ei Orgânica do Município de Erechim, encaminha para tramitação nes- a Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Legislativo, no qual olicita denominação de artéria em nossa cidade de RUA THEOBALDO ROSSI.

Solicita-se que, após a aprovação do mesmo, seja envia- o à família do homenageado.

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº

Vereador Líder da Bancada do PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

THEOBALDO ROSSI, nasceu à 24 de Março de 1910, na cidade de Guaporé, em 1912 sua família transferiu-se para Erechim.

Casou-se com VALÉRIA JOPOLSKI, no ano de 1931, com teve 12 filhos, 43 netos e 33 bisnetos.

Sempre trabalhou como Açoqueiro, nas proximidades do Loteamento Copas Verdes.

Morador muito querido pela comunidade da redondeza, Sr. THEOBALDO se destacava pela sua simplicidade e grande espérito comunitário, veio a falecer em 1º de Março de 1984.

Por tudo isto, a Associação dos Moradores do Loteamento Copas Verdes decidiu em Assembléia Geral, homenagear o Sr. THEOBALDO com esta sincera recordação.

ERECHIM, 04 de Dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº

Vereador Líder da Bancada do PPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/96 "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA THEOBALDO ROSSI.

ART. 1º- É dada a denominação de "THEOBALDO ROSSI".

ART. 2º- A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras IV e V e XVI e XV, iniciando no limite com o Lote Rural nº 07 até o Lote Rural nº 05 direção Oeste - Leste.

ART. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA THEOBALDO ROSSI".

ART. 4º- Revogan-se as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua peblicação.

ERECHIM, 04 de Dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras IV e V e XIV e XV, iniciando no limite com o lote rural nº 07 até o lote rural nº 05, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 05 de setembro de 1996.

CESAR ANTONIO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

Fls. 006

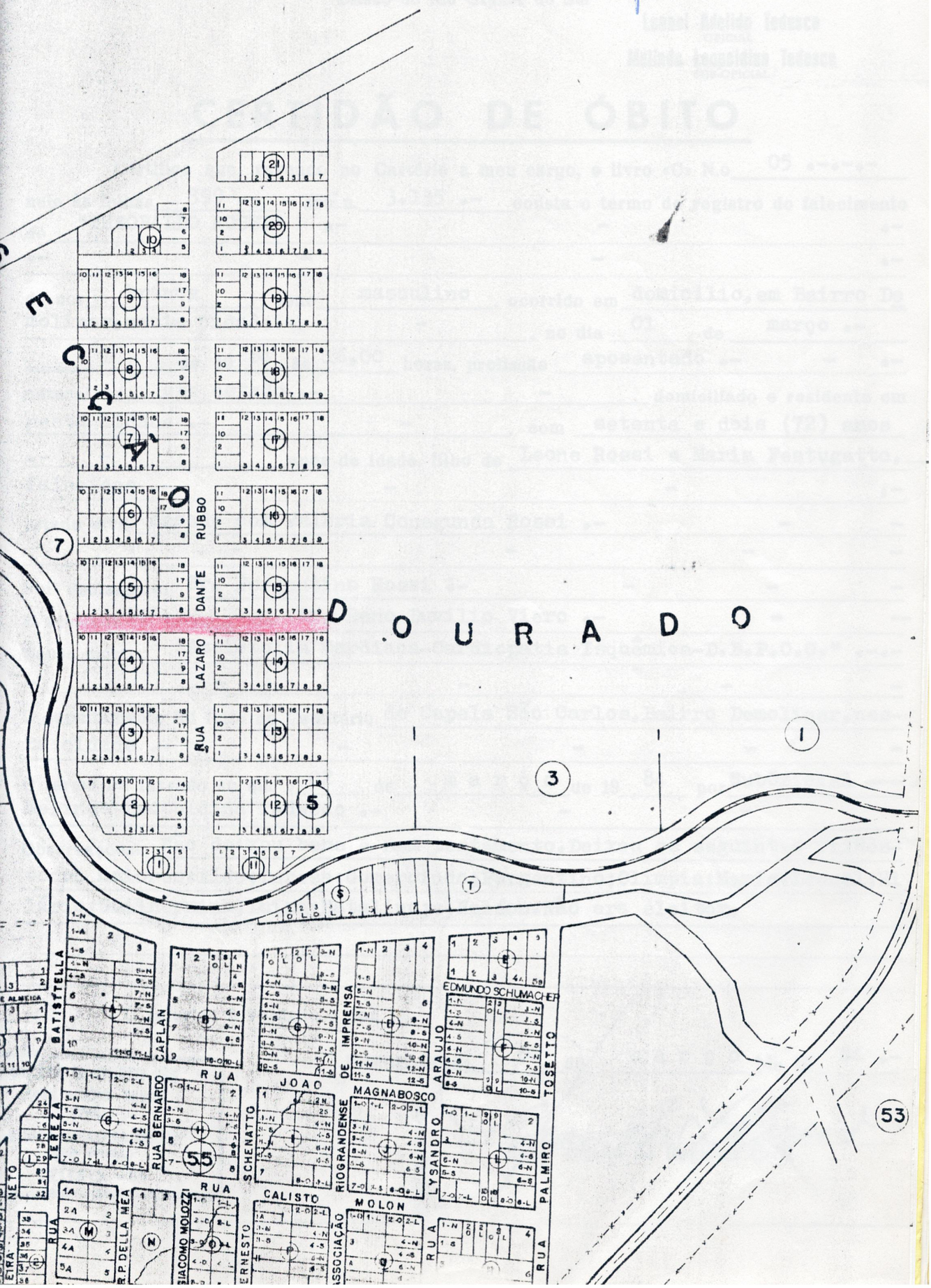
RUBBO
DANTE
LAZARO
RUA
D O U R A D O
BATISTELLA
CAPLAN
RUA
JOAO
IMPRENSA
DE
EDMUNDO SCHUMACHER
ARAUJO
TOSETTO
PALMIRO
MAGNABOSCO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO
SCHENATTO
TEREZA
RUA BERNARDO
CALISTO
MOLON
R.P.DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
ASSOCIAÇÃO
NETO

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 05 .-.-.- nele às folhas 399 .- sob n. 3.135 .- consta o termo do registro do falecimento de "THEOBALDO ROSSI" .- - .- .- - - .- de cor branca, sexo masculino, ocorrido em domicilio, em Bairro Demoliner, nesta cidade.- - , no dia 01 de março .- de 19 84, às 16,00 horas, profissão aposentado .- - .- natural de ste estado .- - domiciliado e residente em nesta cidade .- - , com setenta e dois (72) amos .- - anos de idade, filho de Leone Rossi e Maria Festugatto, falecidos .- - - ,- estado civil casado com Valeria Conegunda Rossi .- - - - - - - - - -

Foi declarante: Sr. Pergentino Rossi .- - - -

O atestado foi firmado por dr. Reno Duvilio Viero .- - -

Causa mortis: "Assistolia Cardiaca-Cardiopatia Isquêmica-D.B.P.O.C." .-.- - - - - - -

O sepultamento foi feito no Cemitério de Capela São Carlos, Bairro Demoliner, nesta cidade .- - - - -

O termo foi lavrado no dia 02 de m a r ç o de 19 84 por SubOficial --- Melinda Leopoldina Tedesco .- - - -

Observações: Não deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes filhos- todos maiores: Aldo; Tereza; Gomercindo; Pergentino; Olimpia; Maria; Leonel; Hilário; Guilhermina; Luiza; Natalino; e Nelson. Não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé,

ERECHIM(RS), 02 de m a r ç o de 19 84 .-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - RS

Sub/ Oficial do Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

SSO N.º: 060/96

R: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

IA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/96

A: Demomina artéria em nossa cidade de "THEOBALDO ROSSI".

Vereador
RELATOR: CEZAR AUGUSTO CALDART
PARECER: CONSTITUCIONAL

Examinando a documentação anexada ao presente Projeto de Lei de iniciativa do nobre colega Vereador GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, encaminhando-a ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de dezembro de 1.996

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09 / 12 / 96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 19 96

MOACIR VALENTIMANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

160/96 - ZB Erechim, RS, 10 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 09 de Dezembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DA HARMONIA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DO RECANTO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade "RUA FORTALEZA"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "RUA JACARANDÁ".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ORLANDO ZORDAN".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "THEOBALDO ROSSI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "LEODORO DIAS DA SILVA"

Continua...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ARTEMIO STEFANO ZORDAN"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "GENTIL JOÃO MIORANDO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR ANTÔNIO PEZZUTTI"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **MOACIR VALENTIM ANZILIERO**
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
no Exercício da Presidência

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.874, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA THEOBALDO ROSSI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - é dada a denominação de **"RUA THEOBALDO ROSSI"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras IV e V e XIV e XV, iniciando no limite com o Lote Rural no. 07 até o Lote Rural no. 05, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA THEOBALDO ROSSI"**.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração